



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Domingo • 10 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 2853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 008 De 11 De Janeiro De 2021** - Decreta férias coletivas aos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.
- **Republicação com correção - Portaria N.º 035 De 06 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Diretora do Arquivo Público Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“Decreta férias coletivas aos profissionais do magistério municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de recesso letivo das unidades escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021 como férias coletivas a todos os profissionais de magistério, assim como a todo pessoal de apoio lotado nas unidades escolares municipais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Portarias



ERRATA

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 035 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em
Comissão de Diretora do Arquivo Público Municipal”.*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **DANIELA NOVAIS DE SOUSA** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Arquivo Público Municipal, com efeitos retrativos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com